

dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 48, de 28 de janeiro de 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0014/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os(as) servidores(as) Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula 25064022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula 1212060-21, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 818450022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 718, de 30/08/2021, publicada na página 172, do DOE nº 10.621, de 31/08/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.123/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 49, de 28 de janeiro de 2022**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0004/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 795, de 29 de setembro de 2021, publicada na página 161, do Diário Oficial nº 10.646, de 30/09/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/039.957/2021, **a contar da publicação desta portaria**, observando-se o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV n. 110, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a NEMEY ERNANI CABANHAS, na condição de Filho maior inválido de Hermenegildo Sanches Cabanhas, matrícula n. 28209022, aposentado no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível 6 ,código 60027, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §1º e §2º , inciso I, art. 45, inciso I, e art.46 "caput", e 50-A, §1º, inciso IV, §6º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com

redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 15 de abril de 2021 (Processo n. 55/006198/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente, em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 111, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a MAYCON MAGALHÃES POSTINGUEL, na condição de Filho representado por sua genitora Vanessa de Jesus Magalhães, beneficiário do servidor falecido Valdir Postinguel, matrícula n. 46129022, aposentado no cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 231/2SG/6, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, incisos II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 7 de abril de 2021 (Processo n. 55/013645/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente, em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 112, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA GLÓRIA GOMES DA CRUZ ROCHA, na condição de Cônjuge de José Dodo da Rocha, matrícula n. 111424024, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função Investigador de Polícia classe especial, símbolo 193/211/B5 código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de setembro de 2021 (Processo n. 55/012089/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente, em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 113, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JURANDYR PARRE, na condição de Cônjuge de Teresa Silvério Parre, matrícula n. 13809023, aposentado no cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art.49-A, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de outubro de 2021 (Processo n. 55/013559/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente, em substituição

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014369/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA JULIA DA SILVA, matrícula n. 34856022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 027/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente, em substituição

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014364/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LENIRA SARAIVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 44876022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 025/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente, em substituição

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0838, de 08 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.629, de 09 de setembro de 2021, página n. 254, referente a pensão por morte, concedida à VERA LÚCIA SOUZA RUAS, beneficiária do servidor falecido Edgar Xavier Ruas, matrícula 42683021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/006470/2021):

ONDE CONSTA: "...Tabela Salarial: 233/G/7..."

PASSE A CONSTAR: "...Tabela Salarial: 233/G/8..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente, em substituição

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

## PORTARIA "P" AGRAER N. 30, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Ana Cristina Araújo Ajalla Volp, matrícula n. 76022024, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para exercer a função de Gerente, da Gerência de Pesquisa Agropecuária (GPA), prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de janeiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## PORTARIA "P" AGRAER N. 31, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Izabel Cristina Correia Leandro Pereira, matrícula n. 97299021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para exercer a função de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento (GDA), prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da